



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 056, DE 28 DE MAIO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 900.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0107	2.012- Manut. Atend. Urgência e Emerg.	3350.41-Contribuições	0040	700.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serviço	4220	11.000,00
10 303	0107	2.013- Manut. Serv. Terapeut. dos CAPS	3390.36- Outros Serv.Terc-PF	4220	10.000,00
10 303	0107	2.013- Manut. Serv. Terapeut. dos CAPS	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	4510	20.000,00
TOTAL					741.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Imp. Proj. Manut. Ações Esp. Lazer	3350.41-Contribuições	0001	9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. Vantagens Fixas	0040	700.000,00
10 303	0107	2.013- Manut. Serv. Terapeut. dos CAPS	3390.14-Diárias-Pess. Civil	4220	10.000,00
10 303	0107	2.013- Manut. Serv. Terapeut. dos CAPS	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	4220	11.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4510	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio Alimentação	4510	13.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.49-Auxílio Transporte	4510	6.000,00
TOTAL					741 .000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Imp. Proj. Manut. Ações Esp. Lazer	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	9.000,00

Art. 3º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.015-Manutenção do CEREST	3390.30-Material de Consumo	4630	65.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Material, Bem ou Serv.	4740	80.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.33- Pass. Desp. Locomoção	4740	5.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 4º- Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superavit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4630-Cont. Ref. Saúde do Trabalhador, CEREST, 65.000,00;

4740-Incentivo Programa DST/AIDS, 85.000,00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal